

AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2022



CENSIPAM

Centro Gestor e Operacional do
Sistema de Proteção da Amazônia

SUMÁRIO

Ações de controle interno – Exercício 2022	3
Análise de Processos Licitatórios	4
Conformidade de Registro de Gestão	5
Acompanhamento dos exames de contracheques	7
Monitoramento de Recomendações da CISET/MD	9
Avanços e Resultados	9

Ações de controle interno – Exercício 2022

O presente relatório tem como objetivo apresentar ao Ministério da Defesa e à Sociedade em geral um panorama dos resultados e avanços do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, no que se refere ao cumprimento da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, especificamente em seu Art. 8º, inciso I, letra “C”, demonstrando as principais ações de supervisão, controle e de correção, adotados no ano de 2022 para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

O CENSIPAM em sua estrutura organizacional possui um Núcleo de Assessoramento em Governança-NUGOV, subordinado ao Diretor-Geral, instituído pela Portaria nº 2118/DIGER/CENSIPAM/SG-MD, de 10/06/2020, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2020, edição 111, Seção 2, página 07.

O NUGOV empenha seus esforços na segunda linha de defesa, buscando a conformidade, qualidade, gerenciamento de riscos, inspeção e segurança na conformidade de registro de gestão, analisando demandas do Centro de Coordenação-Geral – CCG em Brasília-DF e dos Centros Regionais localizados em Belém – PA, Manaus – AM e Porto Velho – RO.

O propósito do trabalho realizado pelo NUGOV é de caráter preventivo, onde busca-se alertar por meio de despachos exarados, nos processos minuciosamente analisados, orientações e sugestões aos demais setores do CENSIPAM, bem como ao Ordenador de Despesas, Diretores e Coordenadores, informações indicando possíveis situações ou documentos que precisem de ajustes ou correções, sempre visando evitar situações de irregularidades e no intuito de reforçar os controles e mitigar os riscos e o agir conforme as legislações aplicáveis a cada caso, preservando os princípios da Administração Pública Federal.

Entre diversas atribuições designadas ao NUGOV, suas atividades em 2022, foram enfatizadas nas seguintes temáticas:

- a) Avaliação dos processos licitatórios, Termos Aditivos, Repactuações e Reajustes contratuais, Termos de Execução Descentralizados, pautando-se quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares e também no atendimento às recomendações emitidas pela Consultoria Jurídica - CONJUR-MD.
- b) Análise de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, dispensados de envio à CONJUR-MD.
- c) Promover a análise processual e o registro no SIAFI, verificando a consistência dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial.
- d) Supervisionar os lançamentos no SIAFI dos valores de depreciação e apropriação de custos referentes aos bens patrimoniais móveis permanentes, com base nos relatórios de depreciação do sistema informatizado de controle patrimonial de bens do SIADS.
- e) Acompanhar os trabalhos realizados pelas comissões designadas pelo lançamento das matérias financeiras de pessoal e a conferência de seus respectivos lançamentos no

contracheque, conforme as normas estabelecidas pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

Análise de Processos Licitatórios

Desse modo, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2022, o NUGOV analisou 202 (duzentos e dois) processos no SEI /Super.gov.br, abordando processos licitatórios, dispensas, contratos e congêneres:



Entre os principais problemas encontrados nos processos acima mencionados, podemos citar:

- Certidões de regularidade fiscal vencidas ou ausentes;
- Custo estimado da contratação com propostas vencidas ou incompletas;
- Não utilização de todos os parâmetros para estimar o custo da contratação;
- Ausência de Mapa Comparativo de Preços ou de Análises Críticas de Preços;
- Ausência do Mapa de Gerenciamento de riscos ou de Atualizações desses Mapas;
- Ausência de Portaria das Autoridades Competentes do CENSIPAM;
- Erros ortográficos ou texto incompleto;
- Modelos de Projetos Básicos ou Termos de referência não padronizados com os da AGU;
- Dados insuficientes ou justificativas frágeis nos artefatos da contratação;
- Falta de coerência entre DFD/DOD, Estudos Técnicos Preliminares, Projeto Básico/Termo de Referência e Edital;
- Ausência de assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação e de Autoridades Competentes;

- Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas;
- Informações discrepantes entre parágrafos;
- Adequações nos critérios de sustentabilidade ambiental;
- Utilização de leis e outros normativos equivocados, além de mistura de leis (8.666/93 e 14133/2021).
- Ausência de alinhamentos com o Plano Anual de Contratação – PAC e com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP do ano de 2022.

Sendo utilizados como pretensa solução, apontamentos, por meio de despachos, detalhando sobre cada documento, os itens que precisam ser ajustados, corrigidos, acrescentados, e ainda, emitindo sugestões de melhoria, posicionamentos e alertas quando vislumbrado problemas que possam vir a comprometer a Licitação ou a continuidade do contrato, buscando diminuir as impugnações e tentando facilitar para que a licitação transcorra sem percalços e fornecendo segurança para posterior aprovação final do Ordenador de Despesas – OD e demais Diretores (DIGER, DIRAF, DIOPE e DITEC).


Conformidade de Registro de Gestão

No quesito, Conformidade de Registro de Gestão, diariamente são analisados os documentos existentes, fazendo um cara-crachá, entre os processos no SEI e o Sistema SIAFI, conferindo a existência de documentos hábeis que comprovem as operações. Esse procedimento é voltado para a averiguação da adequabilidade dos documentos emitidos no SIAFI com a documentação suporte.

Entende-se por documentos emitidos no SIAFI as Notas de Dotação – ND, Nota de Crédito – NC, Registro Orçamentário – RO, Nota de Lançamento – NL, Ordem Bancária – OB, Programação Financeira – PF, Nota de Lançamento de Sistema – NS, Guia de Recolhimento GFIP – GF, Guia de Recolhimento União – GR, Arrecadação Financeira Municipal – DR, Arrecadação Financeira Federal (DARF), Guia de Recebimento INSS (GPS) – GP, Notas de Empenho – NE.

Os atuantes desse processo diário, além de serem integrantes do NUGOV, possuem nomeação específica pela PORTARIA DIGER/CENSIPAM/SG-MD N° 5.632, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022, para exercício da função de conformista.

Outrossim, apresenta-se abaixo, um quadro que demonstra a quantidade de processos examinados e de restrições encontradas, mostrando inclusive que 85% (oitenta e cinco) por cento estavam em conformidade.

 CENSIPAM <small>Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia</small>			
ANÁLISE DE DESEMPENHO DE REGISTRO E GESTÃO DO CENSIPAM 2022			
TOTAL DE PROCESSOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2022	EM CONFORMIDADE JAN A DEZ	COM RESTRIÇÕES JAN A DEZ	SOLUCIONADOS JAN A DEZ
1168	993	175	151
Nº DE PROCESSOS EM CONFORMIDADE / Nº DE PROCESSOS RECEBIDOS X 100			
85,02			
FOI VERIFICADO QUE DE 1168 PROCESSOS RECEBIDOS NO NUGOV, 85% ESTAVAM EM CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES			
PROCESSOS COM RESTRIÇÃO / Nº DE PROCESSOS RECEBIDOS X 100 E Nº DE PROCESSOS COM RESTRIÇÃO / Nº DE PROCESSOS SOLUCIONADOS			
14,98			
86,29			
FOI VERIFICADO QUE DE 1168 PROCESSOS RECEBIDOS NO NUGOV 14,98% DOS PROCESSOS FOI ENCONTRADO INCORREÇÕES			
FOI VERIFICADO QUE DE 175 PROCESSOS COM INCORREÇÕES 86,29 % DELES FORAM SOLUCIONADOS			
PROCESSOS/RESTRIÇÕES/SOLUÇÕES MENSAL 2022			
MÊS	TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS	RESTRIÇÕES ENCONTRADAS	SOLUCIONADOS
JANEIRO	20	5	5
FEVEREIRO	76	7	5
MARÇO	106	27	17
ABRIL	109	11	8
MAIO	123	12	12
JUNHO	89	7	6
JULHO	100	20	19
AGOSTO	118	14	13
SETEMBRO	118	29	27
OUTUBRO	81	8	8
NOVEMBRO	117	15	15
DEZEMBRO	111	20	16
TOTAL	1168	175	151

Lista das principais inconsistências encontradas:

- Despacho de Atesto contendo nº incorreto da Nota Fiscal;
- Nota Fiscal sem autenticidade;
- SICAF irregular ou vencida, bem como CNDT, PGFN ou FGTS;
- Período de prestação de serviços irregular nos documentos;
- Incorrekções na Nota Fiscal;
- Ausência de documentos (folha de ponto, atestados médicos, recebimento de Vale transporte ou Alimentação, contracheques e etc);
- Natureza de Despesa e PTRES divergentes em Nota Técnica e Empenho;
- Registros em contas contábeis erradas;
- Necessidade de convalidação do Ordenador de Despesas;
- Documentos ilegíveis ou de difícil leitura;
- Valores incorretos (a maior ou a menor);

Como medida mitigadora das incorrekções, o NUGOV realiza assessoramento aos fiscais e gestores de contratos e a Coordenação de Orçamentos e Finanças – COFIN, por meio de e-mails e telefonemas, explicando sobre as restrições encontradas e explicando a melhor forma de corrigi-las, além disso, tem por hábito também monitorar a conformidade de registro de gestão dos Centros Regionais, alertando-os para sua atuação no SIAFI dentro do prazo.

Em relação aos bens patrimoniais é realizado o acompanhamento e conciliação no Sistema SEI após o encerramento do balanço mensal dos SIAFI, dos valores de depreciação e apropriação de custos referentes aos bens patrimoniais móveis permanentes, com base nos relatórios de depreciação do Sistema Informatizado de controle patrimonial de bens do SIADS, em consonância com a IN nº 12 de 14/11/1996 e a IN nº 06 de 31/10/2007, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Em dezembro de 2022, não foram encontrados divergências no Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA, porém no Relatório de Movimentação de Bens – RMB, houveram divergências, devido aos pagamentos de parcelas dos contratos firmados, que serão regularizados/reclassificados após a completude dos pagamentos, de acordo com os cronogramas físico-financeiro, com previsão de finalização em 16/01/2023 e 16/06/2024 respectivamente, ocasião em que o bem será incorporado ao parque patrimonial do CENSIPAM.

Acompanhamento dos exames de contracheques

Outro assunto que permeia as atividades exercidas pelo NUGOV, encontra-se o acompanhamento dos trabalhos realizados por comissões designadas para verificação dos lançamentos das matérias financeiras de pessoal e a conferência de seus contracheques, inspecionando se foram observados os critérios definidos na Portaria nº 338/DIRAF/MD, de 26/01/2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Defesa.

Quanto ao desempenho dos exames realizados, O NUGOV acompanhou no período de fevereiro a outubro a designação de 10 comissões, com 02 integrantes cada, para analisarem as pastas funcionais e contracheques de todos os servidores e militares que compõem a força de trabalho no CENSIPAM. Os principais desacertos encontrados, referem-se a falta de atualização de cadastro dos dependentes, diferenças de R\$0,01 (um centavo) encontradas nos contracheques, falta de dependentes no contracheque para Imposto de Renda Retido na Fonte, ausência de Portarias de nomeações nas Pastas funcionais e contracheques digitais não gerados. Esclarece-se que todas as falhas apontadas nos relatórios, foram saneadas no mês posterior ao apontamento. Demonstrados no quadro abaixo:



EXAMES	DATA DA SOLICITAÇÃO	MÊS DE REFERÊNCIA	ANOTAÇÕES
1º Exame	Solicitação 08/02/2022	Janeiro de 2022	<p>1. Foram examinadas as pastas e contracheques dos servidores civis e militares, conforme consta da NOTA PARA BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO Nº 2 DIRAF/CENSIPAM/SG-MD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 (4635274).</p> <p>2. Por ocasião do exame mencionado, foram observados os apontamentos demonstrados na tabela (Relatório 3 ID 4708774).</p> <p>3. Atualização do Cadastro de Dependente de 05 colaboradores.</p> <p>4. Todas as discrepâncias apontadas pelo Relatório nº 3/CGINT/DIPRO/CENSIPAM/SG, de 24 de fevereiro de 2022 (SEI nº 4708774), foram retificados. Despacho no 366</p>
2º Exame	Solicitação 14/03/2022	Fevereiro de 2022	<p>1. Foram examinadas as pastas e contracheques dos servidores civis e militares, conforme consta da NOTA PARA BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO Nº 4 DIRAF/CENSIPAM/SG-MD, DE 14 DE MARÇO DE 2022 (4772196).</p> <p>2. Informe que não foram apontadas discrepâncias, conforme Relatório nº 6/CGLOM/DITEC/CENSIPAM/SG, de 25 de março de 2022 (SEI nº 4832398).</p>
3º Exame	Solicitação 14/04/2022	Março de 2022	<p>1. Foram examinadas as pastas e contracheques dos servidores civis e militares, conforme consta da NOTA PARA BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO Nº 5 DIRAF/CENSIPAM/SG-MD, DE 13 DE MARÇO DE 2022 (4901010).</p> <p>2. Informe que não foram apontadas discrepâncias, conforme Relatório nº 1/NUCOM/GAB/DIGER/CENSIPAM/SG, de 28 de abril de 2022 (SEI nº 4974466).</p>
4º Exame	Solicitação 17/05/2022	Abril de 2022	<p>1. Foram examinadas as pastas e contracheques dos servidores civis e militares, constantes da Nota para Boletim de Pessoal e Serviço/DIRAF/CENSIPAM/SG-MD nº 7 (5046738).</p> <p>2. Por ocasião do exame supramencionado, foram observados os apontamentos demonstrados na tabela ID 5147466</p>
5º Exame	Solicitação 21/06/2022	Mairo de 2022	<p>1. Foram examinadas as pastas e contracheques dos servidores civis e militares, constantes da Nota para Boletim de Pessoal e Serviço/DIRAF/CENSIPAM/SG-MD nº 11 (5203866).</p> <p>2. Por ocasião do exame supramencionado, foram observados os apontamentos demonstrados na tabela ID 5258858. 3. Despacho 1123 (5263074) Informe que todas as discrepâncias apontadas pelo Relatório nº 2/COGEST/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG, de 30 de junho de 2022 (SEI nº 5258858), foram retificados.</p>
6º Exame	Solicitação 21/07/2022	Junho de 2022	<p>1. Foram examinadas as pastas e contracheques dos servidores civis e militares, constantes da Nota para Boletim de Pessoal e Serviço/DIRAF/CENSIPAM/SG-MD 11 (5340726).</p> <p>2. Por ocasião do exame supramencionado, foram observados os apontamentos demonstrados na tabela (ID 536918).</p>
7º Exame	Solicitação 24/08/2022	Julho de 2022	<p>1. Foram examinadas as Pastas Funcionais (versão física) e Contracheques dos Servidores Civis e Militares, constantes da Nota para Boletim de Pessoal Serviço/DIRAF/CENSIPAM/SG-MD 16 (5493074).</p> <p>2. Por ocasião do exame supramencionado, foram observados os apontamentos demonstrados na tabela ID Relatório 106 (5519844)</p>
8º Exame	Solicitação 23/09/2022	Agosto de 2022	<p>1. Foram examinadas as pastas e contracheques dos servidores civis e militares, constantes da Nota para Boletim de Pessoal e Serviço/DIRAF/CENSIPAM/SG-MD nº 17 (5635698).</p> <p>2. Por ocasião do exame supramencionado, foram observados os apontamentos demonstrados na tabela ID Relatório 3 (5668488).</p> <p>3. Todas as discrepâncias apontadas pelo Relatório nº 03/SESUTI/CGTI CENSIPAM/DITEC/DIGER/CENSIPAM/SG, de 30 de setembro de 2022 (SEI nº 5668488), foram retificados.</p>
9º Exame	Solicitação 24/10/2022	Setembro de 2022	<p>1. Foram examinadas as pastas e contracheques dos servidores civis e militares, constantes da Nota para Boletim de Pessoal e Serviço/DIRAF/CENSIPAM/SG-MD17 (5635698).</p> <p>2. Por ocasião do exame supramencionado, foram observados os apontamentos demonstrados na tabela ID Relatório 3 (5668488).</p> <p>3. Todas as discrepâncias apontadas pelo Relatório nº 01/NUPLAC/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG, de 07 de novembro de 2022 (SEI nº 5817424), foram retificados.</p>
10º Exame	Solicitação 22/11/2022	Outubro de 2022	<p>1. Foram examinadas as pastas e contracheques dos servidores civis e militares, constantes da Nota para Boletim de Pessoal e Serviço/DIRAF/CENSIPAM/SG-MD17 (5635698), de acordo com o roteiro estabelecido na Portaria nº 338/DIRAF/MD, de 26 de janeiro de 2018 (SEI nº 3509074), publicada no Boletim de Pessoal e Serviço do MD nº 05, de 2 de fevereiro de 2018.</p> <p>2. Por ocasião do exame supramencionado, foram observados os apontamentos demonstrados na tabela Relatório 2 (5938174)</p>

Monitoramento de Recomendações da Ciset/MD

Cabe citar, que o Censipam possui 09 recomendações oriundas do relatório de auditoria realizado em 2019 (2160824), referentes a Iniciativa 31NI3 – implantação do sistema de desmatamento SIPAMSAR.






As recomendações acima citadas, são monitoradas anualmente, no Sistema e-Aud, com informações atualizadas pela Diretoria Operacional, tendo sido atualizadas em julho de 2022, a pedido da Ciset/MD.

Avanços e Resultados

Outrossim, realça-se que o principal avanço do Censipam no ano de 2022, foi a criação do Comitê Interno de Governança - CIG, instituído pela Portaria DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 179 de 12 de janeiro de 2022, composto pelas maiores autoridades do Censipam, ou seja, Diretor-Geral (DIGER), Diretor de Operações (DIOPE), Diretor Técnico (DITEC), Diretor de Administração e Finanças (DIRAF), Gerente Regional de Manaus (GR-MN), Gerente Regional de Belém (GR-BE) e Gerente Regional de Porto Velho (GR-PV). O CIG-CENSIPAM deverá compor abordagem construtiva e colaborativa das matérias de competências das unidades administrativas que compõem a estrutura regimental, promovendo a correspondente convergência e a aplicabilidade das temáticas, especialmente sobre os seguintes assuntos: Integridade, desburocratização, Controles Internos de Gestão, Gestão e prevenção de riscos, gestão estratégica, governança, planejamento estratégico, inovação e modernização da gestão; e gestão de processos e projetos.

Entre as decisões tomadas pelo CIG em 2022, destaca-se a aprovação e implementação do Plano de Segurança Orgânica – PSO, que tem por diretriz estabelecer a estrutura e as ações relacionadas à Segurança Orgânica, identificando bens a serem protegidos e riscos existentes, contribuindo para a mentalidade institucional sobre os aspectos relacionados à segurança do Órgão.

Sendo assim, para além da atuação do NUGOV, pode-se afirmar que diversas medidas foram tomadas para propor medidas de controle, integridade, gestão de riscos e governança, no âmbito do CENSIPAM e seus Centros Regionais. Destacam-se como resultados principais, a publicação de diversas Instruções Normativas, Instruções e Resoluções para institucionalização de procedimentos operacionais, conforme listados abaixo:

 DIRETORIA GERAL - DIGER		
INSTRUÇÕES	FINALIDADE	DATA
INSTRUÇÃO NORMATIVA DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 1	Estabelece as diretrizes e os requisitos de disponibilização de terminais de acesso à internet em banda larga no âmbito do programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - Gesac, terminais de comunicação via satélite, sensores e equipamentos utilizados no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM.	01/03/2022
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - DIRAF		
INSTRUÇÕES	FINALIDADE	DATA
Nº 04/COGEST/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD	Estabelecer os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços sob o regime de execução indireta e de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam).	29/07/2022
Nº 01 OD CENSIPAM/DIGER/CENSIPAM/SG-MD	Estabelecer os procedimentos para concessão e prestação de contas de Suprimento de Fundos, fornecimento e devolução do Cartão de Pagamento do Governo Federal, bem como, apresentar as orientações aos requisitantes e Agentes Supridos, no âmbito do CENSIPAM. Modelo Padronizado de DFD e DOD.	29/07/2022
 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC		
INSTRUÇÕES	FINALIDADE	DATA
Nº 01/DITEC/DIGER/CENSIPAM/SG-MD	Estabelecer diretrizes para implementação da gestão de vulnerabilidades relativas à Segurança da Informação no ambiente computacional do Censipam.	27/10/2022
Nº 02/DITEC/DIGER/CENSIPAM/SG-MD	Estabelecer diretrizes para implementação de cópias de segurança (becape) e restauração das informações digitais do Censipam, a fim de garantir a disponibilidade e a integridade das informações armazenadas em meio eletrônico.	27/10/2022
Nº 03/DITEC/DIGER/CENSIPAM/SG-MD	Estabelecer diretrizes para implementação de controles de acesso relativos à Segurança da Informação na rede interna administrativa do Censipam.	27/10/2022
Nº 04/DITEC/DIGER/CENSIPAM/SG-MD	Estabelecer diretrizes para implementação do programa de conscientização e tornar os colaboradores (servidores, militares, terceirizados e estagiários) que atuam em nome do Censipam conscientes de suas responsabilidades, e oferecer recomendações sobre os cuidados que devem ser adotados para assegurar a Segurança da Informação (SI).	27/10/2022
Nº 05/DITEC/DIGER/CENSIPAM/SG-MD	Estabelecer diretrizes para metodologia de desenvolvimento de sistemas no âmbito do Censipam.	27/10/2022
 DIRETORIA OPERACIONAL - DIOPE		
INSTRUÇÕES	FINALIDADE	DATA
INSTRUÇÃO NORMATIVA DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 3	Estabelece as normas gerais para emprego de pessoal em atividades externas e missões campo sob a responsabilidade do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM).	23/11/2022
 COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - CIG		
RESOLUÇÕES	FINALIDADE	DATA
RESOLUÇÃO CIG-CENSIPAM/CENSIPAM/SG-MD Nº 1	Aprova o Plano de Segurança Orgânica (PSO) do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam e suas Normas Internas de Aplicação.	23/02/2022
RESOLUÇÃO CIG - CENSIPAM/CENSIPAM/SG-MD Nº 06	Aprova o Plano Estratégico Institucional do Centro Gestor Operacional do Sistema de Proteção da Amazonia - CENSIPAM (PEI - CENSIPAM - 2022 - 2024)	14/03/2022
RESOLUÇÃO CIG-CENSIPAM Nº 17	Aprova os procedimentos que disciplinam o relacionamento entre o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia e as fundações de apoio na execução dos projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo a inovação.	03/10/2022
RESOLUÇÃO CIG - CENSIPAM Nº 22	Aprova o Plano de Qualidade de vida no trabalho no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia	12/12/2022

Isto posto, corrobora-se que ações de controle, gestão de risco e governança não cessam, permanentemente é necessário a adoção de novas medidas e atualizações das já existentes. Por isso, em 2023, com certeza será empenhado outros esforços para atingimento de novos objetivos e aperfeiçoamento das práticas experimentadas, para garantia da legitimidade, legalidade e transparência na Administração Pública Federal.